

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2465 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 07 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº360/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **BARBARA APARECIDA DOBIESZ**, Enfermeira, estatutário efetivo, matrícula nº134940, CPF: XXX.417.719-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) cada, para custeio de viagem no município de **CURITIBA-PR**. Referente a participação no “**CURSO DE HABILITAÇÃO EM LASERTERAPIA NO TRATAMENTO DE LESÕES**”. Com saída no dia 16/08/2024 às 08:00h e retorno no dia 19/08/2024 as 15:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CHEVROLET SPIN – Placa: BDQ-9D40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2465 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 07 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº361/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **DEVERSON WILLIAM DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, estatutário efetivo, matrícula nº499, CPF: XXX.612.998-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) cada, para custeio de viagem no município de **CURITIBA-PR**. Referente a participação no **“CURSO DE HABILITAÇÃO EM LASERTERAPIA NO TRATAMENTO DE LESÕES”**. Com saída no dia 16/08/2024 às 08:00h e retorno no dia 19/08/2024 às 15:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CHEVROLET SPIN – Placa: BDQ-9D40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2465 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 07 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº362/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **FERNANDA GABRIELA CAMARGO**, Enfermeira, estatutário efetivo, matrícula nº35, CPF: XXX.039.899-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) cada, para custeio de viagem no município de **CURITIBA-PR**. Referente a participação no **“CURSO DE HABILITAÇÃO EM LASERTERAPIA NO TRATAMENTO DE LESÕES”**. Com saída no dia 16/08/2024 às 08:00h e retorno no dia 19/08/2024 às 15:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CHEVROLET SPIN – Placa: BDQ-9D40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”